PORTARIA Nº 5926 **DE 08 DE MAIO DE 2020.**

"Concede férias regulamentares fracionadas à servidora Pública Municipal"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal n° 855/05, e Lei Municipal 1966/2018 resolve;

CONCEDER

Art. 1° Férias regulamentares fracionadas à servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
Rosane M. Feldkircher	Assistente Social	Assistência Social	15.08.2018 à 14.08.2019	15.05.2020 à 24.05.2020 (10 dias)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo